



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo –
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro
Aramina – Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

394
1

EDITAL Nº. 20/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 18/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA**, estabelecida na Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina – SP – CEP: 14.550-000, inscrita no CNPJ: 45.323.474/0001-02, neste ato representada pela sua Prefeita, Maria Madalena da Silva, e a empresa **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 03.434.334/0001-61, com sede no endereço Rua Anhanguera, 876, Jardim Piratininga, Osasco/SP, CEP: 06.230-110, telefone: (11) 3602-6880, neste ato representada por seu procurador que a esta subscreve, resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do procedimento em epígrafe, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS.

Item e descrição, unidade, marcas e quantidades:

COTA PRINCIPAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ROUPA INTIMA DESCARTÁVEL "PANTS" ADULTO, UNISEX, 1,12G, COM AJUSTE ANATOMICO, CINTURA ELASTICA, NEUTRALIZADOR DE ODORES, E BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, TAMANHO G/XG. RECOMENDAÇÃO: INCONTINENCIA MODERADA A INTENSA, CINTURA 112 A 137CM, PACOTE COM 16 UNIDADES	Pacote	37.500	Bigfral	R\$ 46,49	R\$ 743.375,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 743.375,00 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

O prazo de validade desta ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no procedimento licitatório, assim como todos os seus termos do Edital, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Aramina, 19 de abril de 2023.

PATRICIA DE CASTRO SANCHE
Assinado de forma digital por PATRICIA DE CASTRO SANCHE

395

1



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -

CNPJ nº. 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro

Aramina - Estado de São Paulo

www.aramina.sp.gov.br

Maria m da Silva

MARIA MADALENA DA SILVA

Prefeita

Órgão Gerenciador

PATRICIA DE CASTRO Assinado de forma digital por PATRICIA DE S

PATRICIA DE CASTRO SANCHES

Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli

[Handwritten signature]

Testemunhas

Ana Laura Biliotti

Nome:

Fábio Lima Donzelli

CPF:

CPF [Redacted]

Nome:

[Redacted]

CPF:

CPF [Redacted]



396
1

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAMINA

CONTRATADA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CONTRATO Nº(DE ORIGEM): 49/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Aramina, 19 de abril de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:-

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA



Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

Assinatura: Maria m. da Silva

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

Assinatura: Maria m. da Silva

Pela contratada:

Nome: PATRICIA DE CASTRO SANCHES

Cargo: DIRETORA

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

PATRICIA DE CASTRO SANCHES
Assinado de forma digital por PATRICIA DE CASTRO SANCHES

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

Assinatura: Maria m. da Silva

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: DAIANA DA SILVA COSTA

Cargo: ENFERMEIRA

CPF: [REDACTED]

Assinatura: Daiana da Silva Costa

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).